



INDICAÇÃO

Indico ao Executivo, a possibilidade de às Secretarias Competentes a realização de estudo técnico visando à ampliação das ciclofaixas em Itanhaém, abrangendo toda a extensão da orla e, prioritariamente, as vias principais que conectam bairros a grandes centros comerciais e pontos turísticos, de modo a garantir maior segurança viária, incentivar a mobilidade sustentável, fortalecer o comércio local e valorizar os atrativos turísticos do município.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de às Secretarias Competentes a realização de estudo técnico visando à ampliação das ciclofaixas em Itanhaém, abrangendo toda a extensão da orla e, prioritariamente, as vias principais que conectam bairros a grandes centros comerciais e pontos turísticos, de modo a garantir maior segurança viária, incentivar a mobilidade sustentável, fortalecer o comércio local e valorizar os atrativos turísticos do município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por alternativas de transporte sustentável e seguro, além de proporcionar maior integração da cidade, especialmente nas áreas turísticas e comerciais, com a ampliação da rede de ciclofaixas. Ao abranger toda a extensão da orla e as vias principais que conectam os bairros aos centros comerciais e pontos turísticos, a medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte eficiente, seguro e sustentável. Além disso, a ampliação das ciclofaixas fomentará o turismo local, permitindo que turistas e moradores possam acessar com mais facilidade as diversas atrações da cidade. Por fim, a iniciativa também contribuirá para a redução do tráfego de veículos, melhorando a qualidade de vida da população e incentivando práticas mais saudáveis e ecológicas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de abril de 2025.

LEANDRO MANCHA
VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO GONÇALVES MAGRI** em **24/04/2025 16:12**

Checksum: **469DBC88CCAF8E90697A7603E7940CCFC4D47618832A244A7F71C336686AD601**